CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

:-P O R T A R I A Nº 206/59-:

O cidadão MÁRIO SALLOWICZ, Presidente da Câmara Municipal de Garça, - usando das suas atribuições, etc.

R E S O L V E, fixar as férias dos servidores da Secretaria da Câmara Municipal de Garça para os seguintes periodos:

I - Sebastião Guanaes Simões - diretor da secretaria - , de 3 a 28 de dezembro, inclusive;

II - Salvador Evangelista da Silva - escriturário - de 6 a 27 de julho, inclusive;

III - Edmundo Dantés de Castro - porteiro-continuo - de 1 a 25 de agosto, inclusive.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garça, 26 de junho de 1.959

Mário Sallowicz
PRESIDENTE

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

Sebastião Guanaes Simões
-Diretor-